

EDITAL N.º 006/2015

**MATRÍCULA PARA DISCIPLINAS EM REGIME ESPECIAL
2º SEMESTRE DE 2015**

A Faculdade de Empresarial de Chapecó mantida pela **Unidade Central de Educação FAEM Faculdade Ltda – UCEFF Faculdades**, de acordo com a **Portaria Uceff nº 008/2014**, torna público o presente EDITAL para matrícula nas Disciplinas em Regime Especial para o segundo semestre de 2015.

I – DAS DISCIPLINAS, PERÍODO E DO CURSO

1. Poderão matricular-se nas disciplinas em Regime Especial os alunos que estiverem regularmente matriculados nos cursos de Graduação da Uceff.

2. As disciplinas em Regime Especial constante deste Edital serão ministradas no seguinte período:

Tabela 01:

Início 10 de julho a 25 de julho de 2015.

Tabela 02:

Disciplina 01: início 31 de julho a 12 de dezembro de 2015

Disciplina 02: início 08 de agosto de 2015

3. As aulas das disciplinas em Regime Especial serão ministradas conforme local e horário a seguir:

Local: Campus Politécnico, sitos na Rua Irineu Bornhausen nº 2045 E Bairro: Quedas do Palmital -. CEP: 89814-650

Horário:

Tabela 01: Segunda a Sexta-feira - 18h30min às 22h30min
Sábados - 8h às 12h e das 13 às 17h.

Tabela 02:

Disciplina 01: Sexta-feira – 18h55min às 22h31min

Disciplina 02: Sábados - 8h às 12h e das 13 às 17h (quinzenal)

Tabela 01

Ordem	Disciplinas	Carga Horária	Número de Créditos	Número de Vagas
01	Cálculo Diferencial e Integral I	72 ha	04	40
02	Cálculo Diferencial e Integral II	72 ha	04	40
03	Cálculo Diferencial e Integral III	72 ha	04	40
04	Fenômenos de Transporte	72 ha	04	40
05	Mecânica	72 ha	04	40
06	Resistência dos Materiais I	72 ha	04	40

Tabela 02

Ordem	Disciplinas	Carga Horária	Número de Créditos	Número de Vagas
01	Estrutura de Concreto Armado I	72 ha	04	40
02	Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio - Disciplina Optativa	72 ha	04	40

II – DA MATRICULA

1. Para matrícula é imprescindível à leitura completa deste edital, para o correto entendimento das normas e dos critérios que serão utilizados. A matrícula pressupõe a concordância com todos os itens deste documento.
2. A matrícula deverá ser realizada pessoalmente na Secretaria Acadêmica do Campus Politécnico, conforme período e requisitos a seguir:

Tabela 01:

a. 06/07/2015 à 10/07/2015 - somente para os alunos com a disciplina atrasada ou reprovada.

b. 11/07/2015 à 14/07/2015 - para alunos não mencionados no item a, até no máximo de 40 alunos por disciplina.

Tabela 02:

Disciplina 01: 20/07/2015 à 31/07/2015 - somente para os alunos com a disciplina atrasada ou reprovada.

Disciplina 02: 20/07/2015 à 08/08/2015

3. O aluno uma vez matriculado na disciplina em Regime Especial, não será aceita transferência para outra disciplina em Regime Especial, mesmo que aja vagas disponíveis.

III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As solicitações de desistência ou "trancamento" da matrícula nas disciplinas em Regime Especial não libera o acadêmico dos encargos financeiros assumidos. A persistência das obrigações financeiras assumidas pelo acadêmico justifica-se pelas condições especiais como número de inscritos e época de oferta, assim como pelos encargos assumidos pela FAEM, como contratação específica de docente, liberação de estrutura física e de pessoal de apoio, entre outras.
2. Para cursar as disciplinas constantes neste edital, o aluno deverá estar regularmente matriculado no 2º semestre de 2015.
3. Em hipótese alguma o aluno poderá frequentar a disciplina se não houver matrícula realizada conforme mencionado no item II. Disciplinas frequentadas sem a efetivação da matrícula não serão e /ou aproveitadas para a integralização do curso.

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Direção Geral.

Chapecó, 01 de julho de 2015.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping, fluid strokes that form a stylized, somewhat abstract shape.

Leandro Sorgato
Diretor Geral